

| PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20211387. | | |
|---|--|----------------|
| ÓRGÃO GESTOR: | Secretaria Municipal de Educação - SEMED. | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO: | Nº 159/2021. | |
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | Pregão Eletrônico nº 009/2021-UASG 927453. | |
| ORDENADORA DE DESPESAS: | Maria José Maia da Silva. | |
| PREGOEIRA: | Mariele Rosa Rodrigues de Sousa. | |
| OBJETO: | Aquisição de utensílios de cozinha, equipamentos e mobiliário escolar para atender as necessidades das Unidades de Educação. | |
| CONTRATO Nº 043/2021. | ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME. | R\$ 93.197,82 |
| CONTRATO Nº 044/2021. | VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME. | R\$ 68.508,90 |
| CONTRATO Nº 045/2021. | L. CARVALHO E SERVIÇOS EIRELI-ME. | R\$ 15.539,88 |
| CONTRATO Nº 046/2021. | IR COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME. | R\$ 53.697,98 |
| CONTRATO Nº 047/2021. | EXCELLENCE COMERCIAL LTDA-ME. | R\$ 27.499,20 |
| CONTRATO Nº 048/2021. | MV ELETRONICOS EIRELI-ME. | R\$ 47.703,29 |
| CONTRATO Nº 049/2021. | EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI-ME. | R\$ 15.129,78 |
| CONTRATO Nº 050/2021. | COMERCIAL FLEX EIRELI-EPP. | R\$ 16.984,00 |
| CONTRATO Nº 051/2021. | DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA-ME. | R\$ 5.269,98 |
| CONTRATO Nº 052/2021. | POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA-EPP. | R\$ 84.960,00 |
| CONTRATO Nº 053/2021. | BRASIDAS EIRELI-EPP. | R\$ 20.029,92 |
| CONTRATO Nº 054/2021. | SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP. | R\$ 38.339,94 |
| CONTRATO Nº 055/2021. | DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP. | R\$ 128.843,16 |
| CONTRATO Nº 056/2021. | FABRÍCIO RACHADEL COSTA-ME. | R\$ 13.477,44 |
| CONTRATO Nº 057/2021. | G. N. RODRIGUES EIRELI-ME. | R\$ 19.823,64 |
| CONTRATO Nº 058/2021. | SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI-EPP. | R\$ 5.989,90 |
| CONTRATO Nº 059/2021. | U. F. AGUIAR-ME. | R\$ 64.289,86 |
| CONTRATO Nº 060/2021. | G. O. VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI-ME. | R\$ 1.846,78 |
| CONTRATO Nº 061/2021. | B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA-EPP. | R\$ 2.302,74 |
| CONTRATO Nº 062/2021. | R. B. DOS SANTOS EIRELI-EPP. | R\$ 109.920,00 |
| CONTRATO Nº 063/2021. | LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP. | R\$ 9.540,00 |
| CONTRATO Nº 064/2021. | M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP. | R\$ 8.100,00 |
| CONTRATO Nº 071/2021. | POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA-EPP. | R\$ 9.980,82 |
| VIGÊNCIA: | 13/7/2021 à 31/12/2021 para todos os contratos, com exceção do Contrato nº 071/2021 que tem vigência de 2/8/2021 à 31/12/2021. | |
| FISCAIS DE CONTRATO: | Sra. Aline Fernandes Rodrigues (Titular) e a Sra. Dineide Sousa dos Santos (Substituta). Portaria nº 092/2021-SEMED. | |

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMED e dos Contratos Administrativos nº 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064 e 071/2021 da SEMED, cujo objeto é a aquisição de utensílios de cozinha, equipamentos e mobiliário escolar para atender as necessidades das Unidades de Educação. O presente certame foi efetivado com observância da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal 206/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993. A documentação está arquivada em 4 (quatro) pastas da própria Secretaria, após ser baixado em Diligência

n° 20211290, em 17/8/2021, retornou a esta Controladoria no dia 23/8/2021 às 9h05, através do Memorando n° 259/2021-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA:

- ✓ Termo de Autuação de lavra do Chefe do Núcleo de Administração de Finanças, Sra. Maria de Fátima Mendonça de Freitas, datado em 28/5/2021 (fl. 1);
- ✓ Retificação ao Termo de Autuação (fl. 1A);
- ✓ Termos de Compromissos dos Planos de Ações Articuladas - PAR n° 201405737 e n° 201405738 (fls. 2/12);
- ✓ Cópia do Memorando n° 23/2020-PATRIMÔNIO/SEMED, para Ordenadora de Despesas, solicitando realização de procedimentos de processo licitatório para objeto relativo a Proinfância, anexo a relação de equipamentos para PAR n° 38 (fls. 13/15);
- ✓ Cópia do Memorando n° 24/2020-PATRIMÔNIO/SEMED, para Ordenadora de Despesas, solicitando realização de procedimentos de processo licitatório para objeto relativo a Proinfância, anexo a relação de equipamentos para PAR n° 37 (fls. 16/17);
- ✓ Pesquisas de preços de mercado realizadas com as seguintes empresas: A. Neto dos Santos - EPP, DW Lima Aguiar e Domingos Sousa de Aguiar - ME (fls. 18/86);
- ✓ Mapa de estimativa de preços assinado pelo setor de Cotação/SEMED, com valor estimado em R\$ 1.454.922,16, datado em 1/6/2021 (fls. 87/95);
- ✓ Mapa de levantamento de valores atualizados ao Termo de Compromisso PAR n° 20145737 e PAR n° 20145738 (fls. 96/100);
- ✓ Memorando n° 069/2021-NAF/SEMED, encaminhado para o NLC/SEMED, informando a dotação orçamentária para subsidiar o procedimento, em 8/6/2021 (fl. 101);
- ✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária - De Saldo Orçamentário, assinado pelo Núcleo de Administração e Finanças em 8/6/2021 (fl. 102);
- ✓ Demonstrativo de Reserva Orçamentária, extraída do sistema MRB (fl. 103);
- ✓ Pedido de Autorização de Reserva de Dotação, Código n° 002036, no valor de R\$ 1.455.880,00, emitido em 23/6/2021 (fl. 104);
- ✓ Demonstrativo via prints, de consulta de investimento Fundos-mensal, no saldo disponível de R\$ 207.849,10 - PAR - 737 (fls. 105/106);
- ✓ Demonstrativo via prints, de consulta de investimento Fundos-mensal, no saldo disponível de R\$ 46.355,27 - PAR - 738 (fls. 107/108);
- ✓ Demonstrativo via prints, informando ao PAR, que o Município de Santarém, está realizando processo licitatório de mobiliários e equipamentos restantes dos Termos de Compromissos, e que serão necessários a adequação dos valores, em resposta a Equipe do PAR, informa que o ente deverá fazer a complementação com recurso próprio ou, ainda, poderá utilizar o Rendimento de Aplicação Financeira-RAF (fl. 109);
- ✓ Nota Técnica apresentando justificativa para abertura de licitação, datado em 25/5/2021 (fls. 110/119);
- ✓ Cópia do Decreto n° 005/2021-GAP/PMS, de 1/1/2021, de nomeação da Ordenadora de Despesas, a Sra. Maria José Maia da Silva (fl. 120);
- ✓ Justificativa para formalização do Pregão Eletrônico assinado pela Chefe do NAF e pela Ordenadora de Despesas, em 8/6/2021 (fls. 121/124);
- ✓ Retificação a Justificativa (fl. 124A);
- ✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas, em 8/6/2021 (fl. 125);
- ✓ Termo de Referência, aprovado e assinado pela solicitante Chefe do NAF e autorizado pela Ordenadora de Despesas, em 8/6/2021 (fls. 126/137);
- ✓ Cópia da Portaria n° 092/2021-SEMED, de designação das fiscais de contrato, quais sejam: Aline Fernandes Rodrigues e Dineide Sousa dos Santos (fl. 138);
- ✓ Publicação da Portaria n° 092/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado n° 34.606, página 113, protocolo n° 664805, de 9/6/2021 (fl. 139);
- ✓ Cópia da Portaria n° 015/2021-SEMED a qual dispõe sobre designação dos pregoeiros e auxiliares (fl. 140);
- ✓ Publicação da Portaria n° 015/2021-SEMED, no Diário Oficial do Estado n° 34.470, página 81, protocolo n° 621359, de 25/1/2021 (fl. 141);
- ✓ Minuta do Edital e seus anexos (fls. 142/175);

✓ Parecer jurídico nº 241/2021/SEMED de 14/6/2021, emitido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. Danilo Machado Aguiar OAB/PA nº 12.627 por meio do qual se manifesta: "[...]SALVO MELHOR JUIZO, que, se observadas e supridos os pontos levantados e analisados acima, levando-se em consideração que a documentação apresentada, encontra-se pertinente ao modelo licitatório em análise e os demais requisitos exigidos em lei [...], não haverá óbice aos procedimentos ulteriores." (fls. 176/179).

NA FASE EXTERNA:

- ✓ Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMED e seus anexos (fls. 180/254);
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, nº 34.614, página 119, protocolo nº 669071, em 18/6/2021, no Diário Oficial da União Seção 3, nº 114, página 205, de 21/6/2021 (fls. 255/256);
- ✓ Publicação de Reaviso de Licitação no Diário Oficial do Estado, nº 34.616, página 109, protocolo nº 669529, em 21/6/2021 e no Jornal Folha de São Paulo, em 21/6/2021 (fls. 257/258);
- ✓ Proposta inicial da empresa **ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-ME**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: declarações, carta de apresentação dos documentos de habilitação declaração do SICAF, cartão do CNPJ, documento de alteração e transformação de empresário para empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ato de alteração contratual, requerimento de empresário, cédula de identidade do Sr. José Paulo Gomes, certidões de regularidades fiscais e trabalhista, certidão cível, demonstração do resultado do exercício em 31/12/2020 e balanço patrimonial com o termo de abertura e encerramento, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 93.197,82 (fls. 259/315);
- ✓ Proposta inicial da empresa **VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, demonstrativo de qualificação econômico financeira, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 68.508,90 (fls. 316/326);
- ✓ Proposta inicial da empresa **L. CARVALHO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, certidão cível, IN RFB nº 2.023/2021, balanço patrimonial de 2019, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 15.539,88 (fls. 327/364);
- ✓ Proposta inicial da empresa **IR COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: carta de apresentação dos documentos de habilitação, declarações, declaração do SICAF, certidão cível, IN RFB nº 2.023/2021, balanço patrimonial de 2019, atestados de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 53.697,98 (fls. 365/392);
- ✓ Proposta inicial da empresa **EXCELLENCE COMERCIAL LTDA-ME**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, análise econômico financeiro, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 27.499,20 (fls. 393/407);
- ✓ Proposta inicial da empresa **MV ELETRONICOS EIRELI-ME**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, balanço patrimonial 2020, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 47.703,29 (fls. 408/423);
- ✓ Proposta inicial da empresa **EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI-ME**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, balanço patrimonial 2020, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 15.129,78 (fls. 424/432);
- ✓ Proposta inicial recusada da empresa MARTE EQUIPAMENTOS (fls. 433/451);
- ✓ Proposta inicial da empresa **DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA-ME**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, certidão TJ/SP, IN RFB nº 2.023/2021, balanço patrimonial de 2019, atestados de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 5.269,98 (fls. 452/483);

- ✓ Proposta inicial da empresa **BRASIDAS EIRELI-EPP**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os Documentos de habilitação: declarações, declaração do SICAF, certidões, balanço patrimonial de 2020, atestados de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 20.029,92 (fls. 484/523);
- ✓ Proposta inicial da empresa **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: carta de apresentação dos documentos de habilitação, declaração de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declaração do SICAF, certidão cível, balanço patrimonial de 2020, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 69.039,94 (fls. 524/540);
- ✓ Proposta inicial da empresa **POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA-EPP**, com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: declarações consolidadas, declaração do SICAF, certidão negativa feitos ajuizados, balanço patrimonial de 2020, atestados de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 9.980,82 (fls. 541/586);
- ✓ Proposta inicial da empresa **FABRÍCIO RACHADEL COSTA-ME**, documentos de habilitação: declaração do SICAF, certidão de falência, concordata e recuperação judicial, balanço patrimonial de 2020, atestados de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 13.477,44 (fls. 587/596);
- ✓ Proposta inicial da empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP** com a declaração de elaboração independente de proposta, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, certidão judicial cível, balanço patrimonial de 2020, atestados de capacidade técnica e a proposta consolidada da empresa DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR-EPP, no valor de R\$ 129.803,16 (fls. 597/628);
- ✓ Proposta inicial da empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI-ME** com a carta proposta, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, certidão negativa municipal, certidão cível, balanço patrimonial de 2020, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 19.823,64 (fls. 629/643);
- ✓ Proposta inicial recusada da empresa **A&R COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** com os documentos de habilitação inabilitados (fls. 644/653);
- ✓ Proposta inicial da empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI-EPP**, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, certidão negativa de débitos, certidão de falência e concordata, balanço patrimonial de 2020, atestados de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 5.989,90 (fls. 654/674);
- ✓ Proposta inicial da empresa **U. F. AGUIAR-ME** com declaração independente de proposta, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, certidão municipal, certidão cível, balanço patrimonial de 2020, atestados de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 64.289,86 (fls. 675/690);
- ✓ Proposta inicial da empresa **G. O. VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI-ME**, os documentos de habilitação: declaração do SICAF, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada da empresa G. O. VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI-ME, no valor de R\$ 1.846,78 (fls. 691/708);
- ✓ Proposta inicial da empresa **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA-EPP**, duas páginas descritas declaração sem informações da empresa, documentos de habilitação: declaração do SICAF, certidão de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, balanço patrimonial de 2020, atestados de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 2.302,74 (fls. 709/725);
- ✓ Proposta inicial recusada da empresa **ROCHA NORTH** (fls. 726/732);
- ✓ Proposta inicial da empresa **R. B. DOS SANTOS EIRELI-EPP**, documentos de habilitação: declaração do SICAF, balanço patrimonial de 2020, atestado de capacidade técnica e a proposta consolidada no valor de R\$ 109.920,00 (fls. 733/750);
- ✓ Proposta inicial da empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP** com declaração independente de proposta, documentos de habilitação: declaração do SICAF, balanço patrimonial de 2020 e a proposta consolidada no valor de R\$ 9.540,00 (fls. 751/764);
- ✓ Proposta inicial da empresa **M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP** com declaração independente de proposta, documentos de habilitação: declaração do SICAF, balanço patrimonial de 2020 e uma página descrita atestado e a proposta consolidada no valor de R\$ 9.540,00 (fls. 765/784);

- ✓ Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 009/2021 (fls. 785/1060);
- ✓ Termo de Adjudicação, assinado pela pregoeira (fls. 1061/1081);
- ✓ Termo de Homologação, assinado pela Ordenadora de Despesas (fls. 1082/1105);
- ✓ Resultado Parcial do Pregão Eletrônico nº 009/2021, relação empresa x item, assinado pela Pregoeira, em 12/7/2021 (fls. 1106/1110);
- ✓ Resultado de licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 12/7/2021 (fls. 1111/1112);
- ✓ Resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 130, página 229, em 13/7/2021; no Diário Oficial do Estado, Nº 34.639, página 368, protocolo nº 679998, em 14/7/2021 (fls. 1113/1114);
- ✓ Certidão Municipal da empresa ARACUA COMÉRCIO (fl. 1115);
- ✓ Contratos (fls. 1116/1248);
- ✓ Publicação dos Extratos dos Contratos nº 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064/2021 da SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 138, página 262/263, edição do dia 23/7/2021 (fls. 1249/1250);
- ✓ Termo de Adjudicação e Homologação do item 27 (fls. 1251/1297);
- ✓ Resultado de licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2021 para o item 27, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 30/7/2021 (fl. 1298);
- ✓ Resultado Final de licitação do Pregão Eletrônico nº 009/2021, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 145, página 224, edição de 3/8/2021 (fl. 1299);
- ✓ Contrato nº 071/2021-SEMED (fls. 1300/1305);
- ✓ Extrato de Contratos do Pregão Eletrônico nº 009/2021, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 4/8/2021 (fls. 1306/1308);
- ✓ Publicação dos Extratos dos Contratos nº 043, 053, 054, 056 e 071/2021 da SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 147, página 298, edição do dia 5/8/2021 e; publicação de Retificação da publicação realizada no dia 13/7/2021 acostada aos autos às fls. 1113/1114 e da publicação realizada no dia 23/7/2021 acostada aos autos às fls. 1249/1250 (fl. 1309);
- ✓ Resumo de Licitação no TCM e demonstrativo de inserção dos documentos essenciais no mural da Prefeitura de Santarém (fls. 1310/1316);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20211290, emitida em 17/8/2021 (fls. 1317/1325);
- ✓ Manifestação a Diligência do Controle Interno nº 20211290, emitida em 19/8/2021, pela Sra. Aldêmia Régis Corrêa (fls. 1326/1327);
- ✓ Documentos de habilitação da empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI**, declaração do SICAF, balanço patrimonial, certidão TJ Goiás, atestado de capacidade técnica, proposta comercial, declarações de habilitação, proposta de preços ao PE nº 009/2021, proposta consolidada (fls. 1328/1341);
- ✓ Proposta consolidada da empresa MKR Comércio de Equipamentos EIRELI - EPP e atestado de capacidade técnica (fls. 1342/1346).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMED, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0062.060 (SEMED)

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00

FONTE: 1001 - RECURSO ORDINÁRIO

FICHA: 3364

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0062.060 (SEMED)

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1001 - RECURSO ORDINÁRIO

FICHA: 3389

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.368.0062.126 (SEMED)

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00.00

FONTE: 1125 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO

FICHA: 3501

IV. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS:

Constam arquivados na pasta 1 (uma) via dos seguintes contratos:

✓ **CONTRATO Nº 043/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **ARACUA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, arrematante dos itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 11, 12 e 13, no valor global de **R\$ 93.197,82 (Noventa e três mil cento e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1117/1122).

✓ **CONTRATO Nº 044/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **VIA NACIONAL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**, arrematante dos itens 5, 9, 14, 31 e 36, no valor global de **R\$ 68.508,90 (Sessenta e oito mil quinhentos e oito reais e noventa centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1123/1128).

✓ **CONTRATO Nº 045/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **L CARVALHO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, arrematante dos itens 10 e 35, no valor global de **R\$ 15.539,88 (Quinze mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1129/1134).

✓ **CONTRATO Nº 046/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **IR COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - ME**, arrematante dos itens 15 e 39, no valor global de **R\$ 53.697,98 (Cinquenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1135/1140).

✓ **CONTRATO Nº 047/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **EXCELLENCE COMERCIAL LTDA - ME**, arrematante do item 16, no valor global de **R\$ 27.499,20 (Vinte e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1141/1146).

✓ **CONTRATO Nº 048/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **MV ELETRÔNICOS EIRELI - ME**, arrematante dos itens 17 e 21, no valor global de **R\$ 47.703,29 (Quarenta e sete mil setecentos e três reais e vinte e nove centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1147/1152).

✓ **CONTRATO Nº 049/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **EXCLUSIVA PRIME 85 EIRELI - ME**, arrematante dos itens 18, 23, 48, 49, 55, 56, 59, 61 e 69, no valor global de **R\$ 15.129,78 (Quinze mil cento e vinte e nove reais e setenta e oito centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e

cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1153/1158).

✓ **CONTRATO Nº 050/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **COMERCIAL FLEX EIRELI - EPP**, arrematante dos itens 19 e 29, no valor global de **R\$ 16.984,00 (Dezesseis mil novecentos e oitenta e quatro reais)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 1 (uma) testemunha (fls. 1159/1164).

✓ **CONTRATO Nº 051/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA - ME**, arrematante do item 22, no valor global de **R\$ 5.269,98 (Cinco mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1165/1170).

✓ **CONTRATO Nº 052/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA - EPP**, arrematante do item 24, no valor global de **R\$ 84.960,00 (Oitenta e quatro mil novecentos e sessenta reais)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1171/1176).

✓ **CONTRATO Nº 053/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **BRASIDAS EIRELI - EPP**, arrematante dos itens 25 e 70, no valor global de **R\$ 20.029,92 (Vinte mil vinte e nove reais e noventa e dois centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1177/1182).

✓ **CONTRATO Nº 054/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP**, arrematante dos itens 26, 37 e 41, no valor global de **R\$ 38.339,94 (Trinta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1183/1188).

✓ **CONTRATO Nº 055/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR - EPP**, arrematante dos itens 28, 43, 52, 53, 63 e 64, no valor global de **R\$ 128.843,16 (Cento e vinte e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1189/1194).

✓ **CONTRATO Nº 056/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **FABRÍCIO RACHADEL COSTA - ME**, arrematante dos itens 32 e 34, no valor global de **R\$ 13.477,44 (Treze mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas

necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1195/1200).

✓ **CONTRATO Nº 057/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **G. N. RODRIGUES EIRELI - ME**, arrematante dos itens 33, 42, 66 e 67, no valor global de **R\$ 19.823,64 (Dezenove mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1201/1206).

✓ **CONTRATO Nº 058/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI - EPP**, arrematante do item 38, no valor global de **R\$ 5.989,90 (Cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1207/1212).

✓ **CONTRATO Nº 059/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **U. F. AGUIAR - ME**, arrematante dos itens 40, 44, 47, 50, 51, 62 e 68, no valor global de **R\$ 64.289,86 (Sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1213/1218).

✓ **CONTRATO Nº 060/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **G. O. VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI - ME**, arrematante do item 45, no valor global de **R\$ 1.846,78 (Um mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1219/1224).

✓ **CONTRATO Nº 061/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, arrematante dos itens 46, 54, 57, 58 e 60, no valor global de **R\$ 2.302,74 (Dois mil trezentos e dois reais e setenta e quatro centavos)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1225/1230).

✓ **CONTRATO Nº 062/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **R. B. DOS SANTOS EIRELI - EPP**, arrematante do item 3, no valor global de **R\$ 109.920,00 (Cento e nove mil novecentos e vinte reais)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1231/1236).

✓ **CONTRATO Nº 063/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA - EPP**, arrematante do item 30, no valor global de **R\$ 9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado

pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1237/1242).

✓ **CONTRATO Nº 064/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, arrematante do item 20, no valor global de **R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais)**, com vigência e execução de 13/7/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1243/1248).

✓ **CONTRATO Nº 071/2021-SEMED**, celebrado com a empresa **POWER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IND. LTDA - EPP**, arrematante do item 27, no valor global de **R\$ 9.980,82 (Nove mil novecentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos)**, com vigência e execução de 2/8/2021 até 31/12/2021. Está devidamente preenchido com os dados da empresa vencedora, objeto, especificações do preço, dotação orçamentária e cláusulas necessárias nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/1993. Foi lavrado em 1 (uma) via de igual teor, assinado pelas partes CONTRATANTE e CONTRATADA, juntamente com 2 (duas) testemunhas (fls. 1300/1305).

Os extratos dos Contratos nº 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063 e 064/2021 da SEMED, foram devidamente publicados no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 138, página 262/263, edição do dia 23/7/2021 (fls. 1249/1250) e; dos Contratos nº 043, 053, 054, 056 e 071/2021 da SEMED, no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 147, página 298, edição do dia 5/8/2021 (fl. 1309).

V. DA ANÁLISE DAS RECOMENDAÇÕES

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

1. Ausência dos documentos de habilitação da empresa Comercial Flex EIRELI-EPP. **Recomendamos** que sejam juntados aos autos; **ATENDIDO**.

2. O Termo de Autuação acostado à fl. 1, bem como a etiqueta das 4 (quatro) pastas fazem referência ao Pregão Eletrônico nº 007/2021, porém o processo em análise é do nº 009/2021. **Recomendamos** sua retificação; **ATENDIDO**.

3. Em todos os contratos oriundos deste Pregão, a legislação aplicada na Cláusula Décima Segunda menciona o Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência. **Recomendamos** sua retificação. Conforme Manifestação a Diligência nº 20211290, acostada aos autos às fls. 1326/1327 "[...] decide pelo prosseguimentos dos mesmos, comprometendo-se a formalizar apostilamento para retificar o que fora apostado [...]" **ATENDIDO PARCIALMENTE**.

4. A justificativa especificamente às fls. 123 e 124, faz menção ao Decreto nº 5.450/05, revogado pelo Decreto nº 10.024/2019 em vigência. **Recomendamos** sua retificação; **ATENDIDO**.

5. O item 14.1 do Termo de Referência (fl. 137), menciona equivocadamente a Lei nº 10.024/2019, quando o correto é Decreto nº 10.024/2019; **Recomendamos** sua retificação; **ATENDIDO**.

6. Ausência de assinatura da Sra. Aline Fernandes Rodrigues, Fiscal Titular do Contrato no Termo de Aceite de Fiscalização (fl. 138). **Recomendamos** sua assinatura; **ATENDIDO**.

7. Ausência de Atestado de Capacidade Técnica e Proposta Consolidada da empresa M K R Comércio; **ATENDIDO**.

8. Nota-se que, esta Unidade Gestora junta aos autos folhas em branco que não compõem esse processo licitatório às "fls. 710 e 711", "fl. 774" e "fls. 776 à 778", pelo que solicitamos a manifestação da Pregoeira. Conforme Manifestação a Diligência

n° 20211290, acostada aos autos às fls. 1326/1327 “[...] as páginas continuam a compor os autos mas sem produzir qualquer efeito [...]”;
ATENDIDO.

VI. DA CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Pregão Eletrônico n° 009/2021-SEMED e os Contratos Administrativos n° 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064 e 071/2021 da SEMED, de conformidade com o Parecer jurídico n° 241/2021/SEMED de 14/6/2021, encontram-se revestidos das formalidades legais, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993, estando aptos a gerar despesa à Municipalidade. **RECOMENDAMOS:** **I.** Que seja retificada a Cláusula Décima Segunda de todos os Contratos oriundos deste processo licitatório, que menciona o Decreto n° 5.450/2005, revogado pelo Decreto n° 10.024/2019 em vigência, e; **II.** Que sejam publicados os documentos essenciais no Mural de Licitações TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 23 de agosto de 2021.

Luana Carla Costa Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto n° 831/2021-GAP/PMS.

Marcia Andrea Feitosa B. Pessoa
Controladora Interina do Município
Portaria n° 148/2021-GAP/PMS.

